

Município de Azambuja

EDITAL N.º 61/2024

Silvino José da Silva Lúcio, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja:

TORNA PÚBLICO que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na sua redação atual, **é condicionado o trânsito e cortado o estacionamento** na Praça do Municipio em Azambuja, no **dia 24 de abril** de 2024 das 08:00h até ao final do evento, para as comemorações dos 50 anos do 25 de abril.



Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artigo 64.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo. Azambuja, 12 de março de 2024

O Presidente da Câmara

Silvino José da Silva Lúcio